



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 37/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 504/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Calvo Dispõe sobre a criação do "Programa de fomento ao resgate da memória histórica dos bairros paulistanos", com ações cívicas na rede municipal de ensino, nas condições que especifica e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao presente projeto.

No que concerne a esta Egrégia Comissão avaliar, consideramos que a iniciativa vem revestida de méritos, na exata medida que busca conservar a memória histórica dos bairros que compõem a cidade de São Paulo e através de ações cívicas na rede municipal de ensino resgatando as origens históricas de cada bairro da cidade que muitas vezes se perde na transmissão oral do conhecimento sobre o lugar. Todos os bairros de São Paulo guardam em si uma história do seu surgimento, seja de uma família de imigrantes ou migrantes, seja de uma comunidade de luta, seja de uma fábrica que lá se instalou ou de uma estrada de ferro, uma fazenda que ali existiu, enfim, a tradição oral se encarrega de preservar esse tesouro que muitas vezes se perde na memória dos antigos moradores do lugar.

Uma proposição eivada de valor histórico e senso cívico, sendo favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/02/2016.

Reis - PT - abstenção

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Marquito - PTB

Toninho Vespoli - PSOL - abstenção

Ushitaro Kamia - PSD

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/02/2016, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.